

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DEONIR LUIZ FERRONATTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2018
- b) Licitação Nr.: 3/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/02/2018
- e) Objeto da Licitação SERVIÇOS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Saltinho, 1 de Fevereiro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.612.844/0001-56
RUA ALVARO COSTA, 545
C.E.P.: 89981-000 - Saltinho - SC

Processo Administrativo: 4/2018
Processo de Licitação: 4/2018
Data do Processo: 10/01/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RÁDIO ATALAIA LTDA EPP (228)

1	Constitui o objeto do presente a prestação de serviços em espaço de radio e difusão AM/FM, para divulgações institucionais do Município de Saltinho - SC, através de informativos e veiculação de informações, avisos e recados de utilidade pública, como o Informativo semanal com duração de 5 minutos; Reportagens e notícias; Campanhas educativas; Mensagens do Município em datas especiais; Avisos, notas e comunicados ilimitados; Divulgações em rede, de eventos importantes do município. O conteúdo das divulgações/programas e a criação das campanhas serão por conta e responsabilidade do município contratante juntamente com a emissora contratada; A empresa a ser contratada deverá fornecer estúdio para gravação de "spots", sem custo adicional para a contratante, quando a contratante entender necessário apresentar locutor para a gravação dos "spots"; A locução, gravação, montagem dos "spots" e programas, material, equipamentos e pessoal necessário à execução dos serviços são de responsabilidade da contratada; A empresa contratada deverá fornecer à contratante, mensalmente, juntamente com a nota fiscal dos serviços contratados, cópia de tudo o que foi veiculado em nome do município no decorrer do mês. A empresa contratada deverá fazer a cobertura (ao vivo) de todos os eventos oficiais do município, realizar reportagens, entrevistas e disponibilizar, quando solicitada pelo contratante, repórter ou jornalista para buscar nos órgãos públicos - Prefeitura, Secretarias ou departamento - as informações necessárias para a elaboração do programa semanal ou das inserções diárias.	MES	12,00	0,0000	740,00	8.880,00
---	--	-----	-------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 8.880,00

Total Geral: 8.880,00

Saltinho, 1 de Fevereiro de 2018.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
PREFEITO MUNICIPAL